

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Jardim Alegre

Regime GERAL

Atualizada em 05/04/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
/	TJPR	2019/904757	Sim	Comum	2020	28/06/2019 14:32:59	0005938-43.2019.8.16.7000	R\$ 335.734,40	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
/	TJPR	2019/904759	Sim	Comum	2020	28/06/2019 14:36:53	0005944-50.2019.8.16.7000	R\$ 50.029,92	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.